

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2024/9512.
Dispensa de Licitação n.º 116/2024.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n.º **116/2024**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos **A) DIOSMIN 450+50MG, B) MERITOR 2/1000MG, C) LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG E D) NESINA 25MG**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **ROSA ALVES DA SILVA** em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos n.º 0003365-79.2015.8.12.0017**, de acordo com a **COMUNICACAO SIGA N.º PM-CIN-2024/3927**, bem como a Solicitação de Compra n.º **85/2024** da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. **211 - 212** do referido processo.
3. **Favorecidas:**
 - 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 3.972,32** (três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 3.322,87** (três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete reais) referente a empresa **NOVAFARMA, CNPJ: 50.861.022/0001-14, R\$ 527,25** (quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) referente a empresa **COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 51.640.302/0001-65**, e **R\$ 122,20** (cento e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a empresa **MARLEY ZEILINGER ME, CNPJ: 05.015.978/0001-40**, por um período de 12 (doze) meses.
4. **Proj./Ativ.: 2078 – Gestão da Secretaria de Saúde**
Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.
Código Reduzido: 29.
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SECRETARIO / SMS.
Data: 02/12/2024 08:00:14 - Documento N.º: 329216-3667 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=329216-3667>



6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Luiz Eduardo de Paulo Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente.



Assinado com senha por INGRID GOUVEIA LIMA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS /
DLICIT e LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SECRETARIO / SMS.
Data: 02/12/2024 08:00:14 - Documento Nº: 329216-3667 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=329216-3667>



PMDIC202486411A